

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 016/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n Centro na cidade de Duque Bacela/Ma, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.310.542/0001-87, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária municipal de Saúde, Sra. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2022, publicada com abertura no 03 de junho de 2022 processo administrativo n.º 088.2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

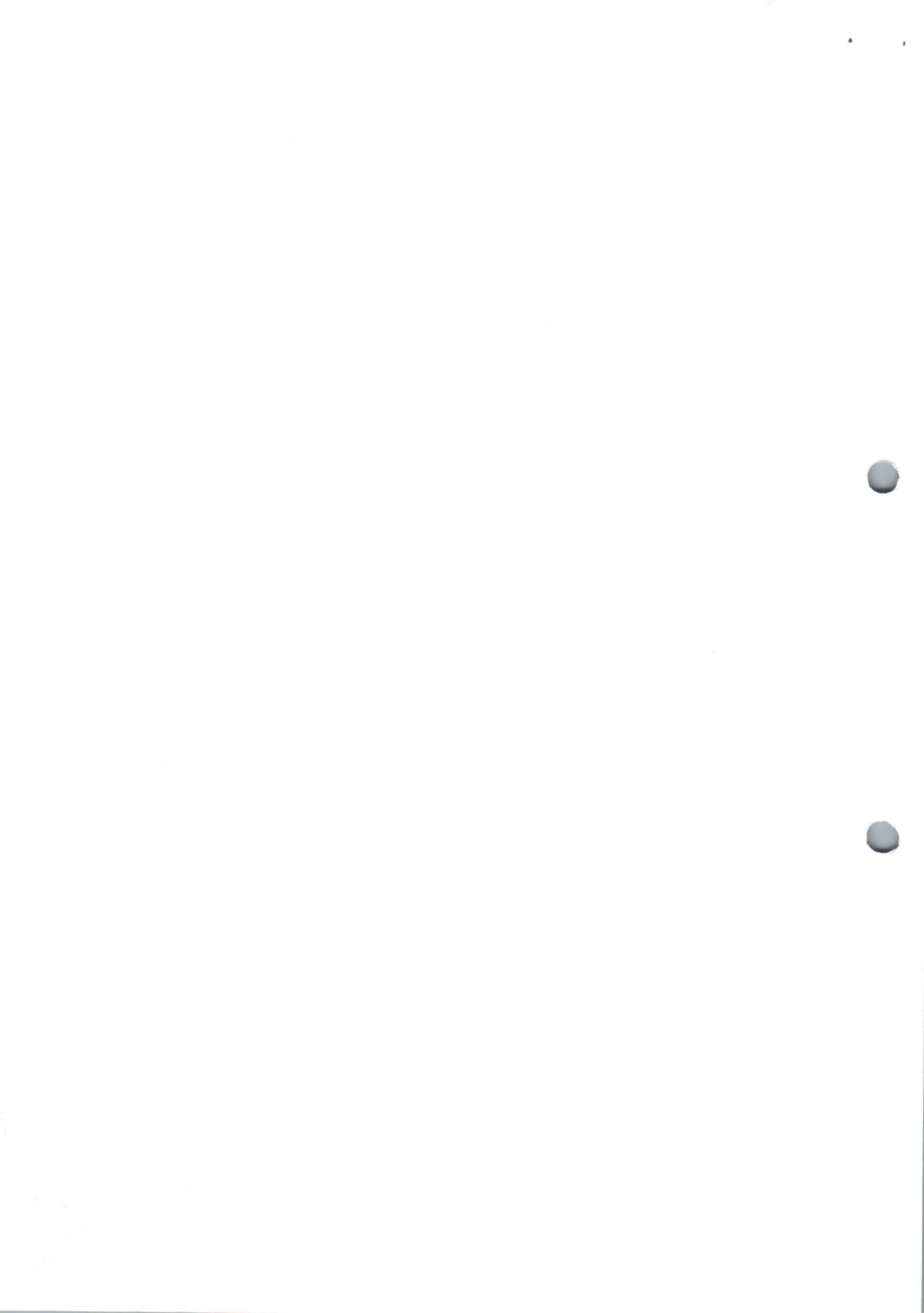
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção dos equipamentos odontológicos/hospitalar da secretaria municipal de saúde, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao item 174 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão PE SRP nº 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MULTITECH EIRELI, CNPJ: 21.940.941/0001-85					
RESPONSÁVEL: EDER TELES DA COSTA, CPF: 882.039483-91					
PLANILHA DE SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT. MESES	V. UNITARIO	V.TOTAL
1	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos	UNID	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
	Odontológicos dos postos de Saúde do Município de Duque Bacelar				
	(Posto de Saúde São José),				
	02 Consultório Odontológico,				
	01 autoclave,				
	02 Canetas de Alta Rotação,				
	02 Canetas de Baixa Rotação,				
	01 Foto Polimerizador,				
	03 Compressor,				
	01 Aparelho de Raio-X,				
	(Posto de Saúde do Povoado Mucambo), 01 Consultório Odontológico,				
01 Autoclave,					





01 Canetas de Alta Rotação,
01 Canetas de Baixa Rotação,
01 Foto Polimerizador,
01 Compressor,
(Posto de Saúde do Povoado Orfão)
01 Consultório Odontológico,
01 Autoclave,
01 Canetas de Alta Rotação,
01 Canetas de Baixa Rotação,
01 Foto Polimerizador,
01 Compressor,
(Hospital Presidente Medice)
01 Autoclave 115L/9000w
01 Centrífuga
01 Foco Cirúrgico
04 Oxímetro
01 Aspirador Cirúrgico
01 Eletrocardiograma
01 Aparelho de Ultrassom de imagem
01 Aparelho de Ultra som de Imagem
01 Monitor Cardíaco
01 Negatoscópio

VALOR TOTAL

R\$ 42.000,00

PLANILHA DE PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNITARIO	V.TOTAL
2	MANGUEIRA TRIPLICE LISA	M	60	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
3	MANGUEIRA PARA SUGADOR	M	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00
4	MANGUEIRA VACUO FLEX ½	M	24	R\$ 24,00	R\$ 576,00
5	MANGUEIRA VACUO FLEX ¾	M	24	R\$ 20,70	R\$ 496,80
6	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL COMANDO	M	40	R\$ 20,20	R\$ 808,00
7	VALVULA DUPLA DE ACIONAMENTO PNEUMATICO	UND	10	R\$ 190,20	R\$ 1.902,00
8	RAGULADOR DE AR	UND	24	R\$ 149,20	R\$ 3.580,80
9	VALVULA SERINGA TRIPLICE	UND	28	R\$ 83,20	R\$ 2.329,60
10	ROLAMENTO MSV/30	UND	4	R\$ 97,40	R\$ 389,60
11	VALVULA DIRECIONAL	UND	16	R\$ 116,30	R\$ 1.860,80
12	EIXO PRINCIPAL CONTRA ÂNGULO	UND	16	R\$ 225,10	R\$ 3.601,60
13	EIXO DIANTEIRO CONTRA ÂNGULO	UND	16	R\$ 224,40	R\$ 3.590,40
14	TAMPA DA CABEÇA CONTRA ÂNGULO	UND	16	R\$ 92,60	R\$ 1.481,60
15	TRAVA DA BROCA CONTRA ÂNGULO	UND	16	R\$ 51,80	R\$ 828,80
16	EIXO TRASEIRO CONTRA ÂNGULO	UND	16	R\$ 232,40	R\$ 3.718,40
17	CAIXA DE ESGOTO SELADA	UND	8	R\$ 180,80	R\$ 1.446,40
18	ABRACADEIRA DE FITA 5/13	UND	80	R\$ 4,40	R\$ 352,00
19	KIT RESERVATORIO	UND	16	R\$ 110,00	R\$ 1.760,00
20	LAMPADA 12 v 55W	UND	24	R\$ 42,20	R\$ 1.012,80
21	INJETOR DO SUGADOR	UND	12	R\$ 104,30	R\$ 1.251,60
22	PEDAL COMANDO DE AR	UND	8	R\$ 226,30	R\$ 1.810,40
23	SERINGA TRIPLICE	UND	10	R\$ 316,70	R\$ 3.167,00
24	ROTOR DA CANETA COM EIXO	UND	20	R\$ 236,40	R\$ 4.728,00
25	TAMPA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	24	R\$ 85,00	R\$ 2.040,00

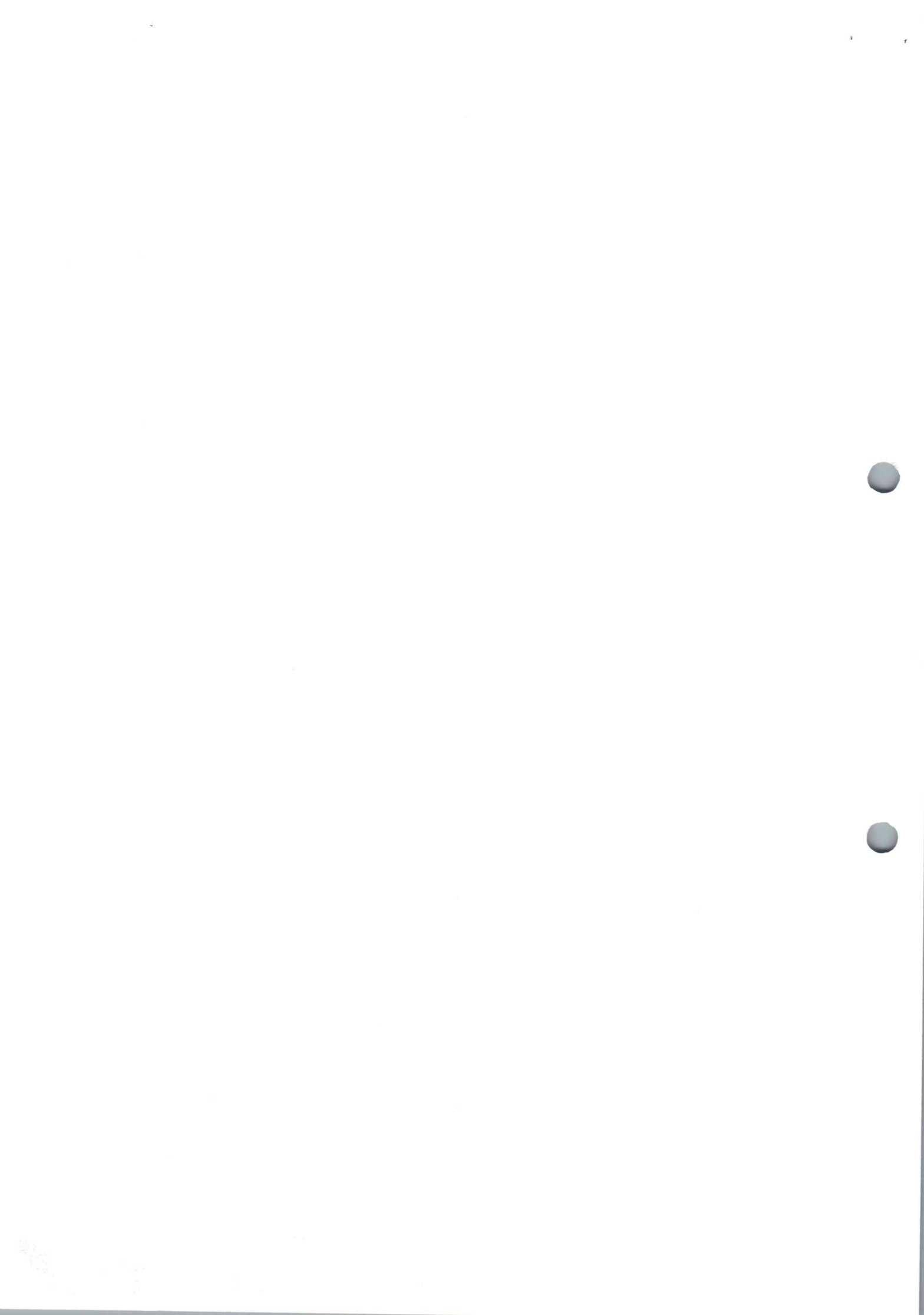
26	ROLAMENTO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	40	R\$	113,80	R\$	4.552,00
27	TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO	UND	20	R\$	208,60	R\$	4.172,00
28	DRENO COMPRESSOR	UND	4	R\$	99,40	R\$	397,60
29	ANEL DE SEGMENTO	UND	8	R\$	158,50	R\$	1.268,00
30	PISTÃO COMPRESSOR	UND	4	R\$	450,20	R\$	1.800,80
31	BIELA COMPRESSOR	UND	4	R\$	426,30	R\$	1.705,20
32	TORNEIRA DE AGUA P/ CUSPIDEIRA	UND	4	R\$	102,70	R\$	410,80
33	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE 21L	UND	4	R\$	266,10	R\$	1.064,40
34	MANOMETRO P/ COMPRESSOR	UND	6	R\$	159,10	R\$	954,60
35	PRESSOSTATO P.S 80	UND	4	R\$	230,10	R\$	920,40
36	PROTETOR DO REFLETOR	UND	6	R\$	55,10	R\$	330,60
37	RELÉ TÉRMICO PARA COMPRESSOR	UND	4	R\$	155,30	R\$	621,20
38	PLACA CADEIRA GNATUS	UND	4	R\$	1.489,30	R\$	5.957,20
39	PLACA CADEIRA D700	UND	4	R\$	1.564,00	R\$	6.256,00
40	PLACA AUTOCLAVE KAVO	UND	4	R\$	1.455,00	R\$	5.820,00
41	CUBA INOX AUTOCLAVE KAVO	UND	2	R\$	2.122,00	R\$	4.244,00
42	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE KAVO	UND	8	R\$	405,10	R\$	3.240,80
43	BOBINA DA VALVULA SOLENOIDE KAVO	UND	8	R\$	312,40	R\$	2.499,20
44	BORRACHA DA PORTA AUTOCLAVE CRISTÓFOLI	UND	4	R\$	240,90	R\$	963,60
45	TERMOSTATO AUTOCLAVE CRISTÓFOLI	UND	8	R\$	185,40	R\$	1.483,20
46	SUPORTE GNATUS	UND	12	R\$	90,40	R\$	1.084,80
47	VALVULA INTERRUPTORA GNATUS	UND	8	R\$	142,40	R\$	1.139,20
48	ADAPTADOR CANULA	UND	16	R\$	58,80	R\$	940,80
49	VALVULA DE RETENÇÃO DO COMPRESSOR	UND	6	R\$	192,40	R\$	1.154,40
50	CUBA DE POCELANA CUSPIDEIRA	UND	4	R\$	322,40	R\$	1.289,60
51	MANGUEIRA P/ COMPRESSOR	MT	40	R\$	16,30	R\$	652,00
52	LED PARA FOTOPOLIMERIZADOR	UND	20	R\$	148,20	R\$	2.964,00
53	PLACA PARA FOTOPOLIMERIZADOR	UND	8	R\$	457,70	R\$	3.661,60
54	PONTA FIBRA DE VIDRO P/ FOTOPOLIMERIZADOR	UND	10	R\$	234,90	R\$	2.349,00
55	BORRACHA ADAPTADORA CANULA	UND	20	R\$	7,60	R\$	152,00
56	ANEL DE COMPRESAO COMPRESSOR	UND	16	R\$	154,40	R\$	2.470,40
57	DISCO VALVULA COMPRESSOR CRISTOFOLI	UND	4	R\$	205,10	R\$	820,40
58	ROLAMENTO MOTOR COMPRESSOR	UND	4	R\$	78,40	R\$	313,60
59	PEDAL DE COMANDO GNATUS	UND	4	R\$	934,10	R\$	3.736,40
60	MOTO REDUTORA	UND	4	R\$	1.231,50	R\$	4.926,00
61	CABEÇOTE REFLETOR D700	UND	4	R\$	792,10	R\$	3.168,40
62	CARÇA CABEÇOTE D700	UND	4	R\$	235,80	R\$	943,20
63	ASTE ENCOSTO DE CABEÇA D700	UND	4	R\$	274,40	R\$	1.097,60
64	ENGOSTO DE CABEÇA D700	UND	4	R\$	459,60	R\$	1.838,40
65	BOBINA SOLENOÍDE P/ AUTOCLAVE CREITÓFOLI	UND	8	R\$	266,70	R\$	2.133,60
66	RESISTÊNCIA P/ AUTOCLAVE CRISTÓFOLI 21L	UND	8	R\$	272,80	R\$	2.182,40
67	ESTOFAMENTO CADEIRA D700	UND	2	R\$	919,90	R\$	1.839,80
68	TECLADO MEMBRANA AUTOCLAVE CRISTÓFOLI	UND	4	R\$	171,30	R\$	685,20
69	ESTOFAMENTO GNATUS	UND	2	R\$	1.069,50	R\$	2.139,00
70	PISTÃO MOCHO	UND	16	R\$	235,20	R\$	3.763,20
71	ESPELHO REFLETOR	UND	8	R\$	475,40	R\$	3.803,20
72	RESERVATORIO PET	UND	8	R\$	119,80	R\$	958,40

[Handwritten signatures and initials]



73	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO	UND	20	R\$	92,30	R\$	1.846,00
74	TERMINAL MICRO MOTOR	UND	8	R\$	150,50	R\$	1.204,00
75	BOBINA SOLENOIDE 12 VOLTS	UND	4	R\$	163,50	R\$	654,00
76	SEPARADOR DE DETRITO	UND	20	R\$	91,70	R\$	1.834,00
77	RALO CUSPIDEIRA	UND	8	R\$	40,50	R\$	324,00
78	SUORTE COM VALVULA D700	UND	8	R\$	286,40	R\$	2.291,20
79	TRANSFORMADOR 220 v /12VOLTS	UND	4	R\$	1.061,70	R\$	4.246,80
80	FILTRO DE AR COMPRESSOR	UND	12	R\$	230,70	R\$	2.768,40
81	FILTRO ABAFADOR DE RUÍDO	UND	8	R\$	103,90	R\$	831,20
82	CAMISA DO CILINDRO COMPRESSOR CRISTOFOLI	UND	2	R\$	26,85	R\$	53,70
83	RESISTÊNCIA AUTOCLAVE ;220V/3000W	UND	6	R\$	476,40	R\$	2.858,40
84	CONTATORA	UND	2	R\$	361,60	R\$	723,20
85	DISJUNTOR TERMOELÉTRICO	UND	2	R\$	481,10	R\$	962,20
86	RELÉ TÉRMICO	UND	2	R\$	282,54	R\$	565,08
87	CONTATOS AUXILIARES	UND	4	R\$	147,30	R\$	589,20
88	BOBINA DO MOTOR	UND	4	R\$	476,70	R\$	1.906,80
89	PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO COMPLETA COM PLETA COM TRACKBALL ULTRASSOM	UND	2	R\$	15.424,20	R\$	30.848,40
90	TRANSDUTOR ULTRASSOM	UND	2	R\$	14.983,50	R\$	29.967,00
91	DISPLAY MONITOR ULTRASSOM	UND	2	R\$	803,60	R\$	1.607,20
92	SENSOR DE CAPTURA ULTRASSOM	UND	2	R\$	300,00	R\$	600,00
93	CIRCUITO ELETRÔNICO ULTRASSOM	UND	2	R\$	921,50	R\$	1.843,00
94	TECLADO ELETRÔNICO ULTRASSOM	UND	2	R\$	246,40	R\$	492,80
95	MOUSE ULTRASSOM	UND	2	R\$	85,70	R\$	171,40
96	CIRCUITO MOUSE ULTRASSOM	UND	2	R\$	953,60	R\$	1.907,20
97	FONTE ELETRÔNICA ULTRASSOM	UND	2	R\$	3.000,10	R\$	6.000,20
98	HD ULTRASSOM	UND	2	R\$	138,67	R\$	277,34
99	MEMÓRIA RAM ULTRASSOM	UND	2	R\$	910,70	R\$	1.821,40
100	CABO DE 10 VIAS	UND	2	R\$	2.251,10	R\$	4.502,20
101	IMPRESORA DO ELETROCARDIOGRAMA	UND	2	R\$	2.074,00	R\$	4.148,00
102	BORRACHA DA PORTA	UND	2	R\$	375,00	R\$	750,00
103	CIRCUITO ELETRÔNICO	UND	2	R\$	1.446,50	R\$	2.893,00
104	CONTROLADORA	UND	2	R\$	2.089,40	R\$	4.178,80
105	VÁLVULA SOLENOIDE	UND	2	R\$	267,90	R\$	535,80
106	VALVULA DE SEGURANÇA	UND	2	R\$	192,90	R\$	385,80
107	VÁLVULA DE ESFERA	UND	2	R\$	85,70	R\$	171,40
108	FECHO DA PORTA	UND	2	R\$	953,60	R\$	1.907,20
109	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	2	R\$	353,60	R\$	707,20
110	MOTOR CENTRÍFUGA	UND	2	R\$	2.089,40	R\$	4.178,80
111	PLACA ELETRÔNICA CENTRÍFUGA	UND	2	R\$	484,20	R\$	968,40
112	AMORTECEDORES DE BORRACHA CENTRÍFUGA	UND	2	R\$	80,40	R\$	160,80
113	TAMPA DE SEGURANÇA CENTRÍFUGA	UND	2	R\$	267,90	R\$	535,80
114	SUORTE DOS TUBOS CENTRÍFUGA	UND	2	R\$	85,70	R\$	171,40
115	CABO DE FORÇA CENTRÍFUGA	UND	2	R\$	80,40	R\$	160,80
116	LÂMPADA FOCO CIRÚRGICO	UND	10	R\$	128,60	R\$	1.286,00
117	BATERIA CIRÚRGICO	UND	2	R\$	910,70	R\$	1.821,40
118	PLACA CONTROLADORA DE CARGA CIRÚRGICO	UND	2	R\$	835,70	R\$	1.671,40
119	RODIZEO CIRÚRGICO	UND	2	R\$	96,40	R\$	192,80

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Juntos em uma nova história!
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

121	PLACA DE REGULAGEM DO FOCO CIRÚRGICO	UND	2	R\$	1.017,90	R\$	2.035,80
122	CABO DE FORÇA CIRÚRGICO	UND	2	R\$	235,70	R\$	471,40
123	CIRCUITO ELETRÔNICO OXÍMETRO	UND	2	R\$	1.050,00	R\$	2.100,00
124	FONTE ELETRÔNICA OXÍMETRO	UND	2	R\$	241,10	R\$	482,20
125	SENSOR DE DEDO OXÍMETRO	UND	2	R\$	278,60	R\$	557,20
126	CABO DE FORÇA OXÍMETRO	UND	2	R\$	91,10	R\$	182,20
127	RESERVATÓRIO DE SECREÇÃO	UND	2	R\$	235,70	R\$	471,40
128	TAMPA SECREÇÃO	UND	2	R\$	128,60	R\$	257,20
129	TUDO DE SILICONE	UND	6	R\$	26,80	R\$	160,80
130	MOTOR ELÉTRICO	UND	2	R\$	267,90	R\$	535,80
131	REGULADOR DE VÁCUO	UND	2	R\$	117,90	R\$	235,80
132	VACUÔMETRO	UND	2	R\$	128,60	R\$	257,20
133	CABO DE FORÇA	UND	2	R\$	26,80	R\$	53,60
134	PLACA ELETRONICA DE CONTROLE	UND	2	R\$	241,10	R\$	482,20
135	PLACA ELETRÔNICA ELETROCARDIOGRAMA	UND	2	R\$	1.178,60	R\$	2.357,20
136	CABO ELETROCARDIOGRAMA	UND	2	R\$	248,27	R\$	496,54
137	CLIPE ELETROCARDIOGRAMA	UND	2	R\$	67,50	R\$	135,00
138	PÊRA ELETROCARDIOGRAMA	UND	16	R\$	50,40	R\$	806,40
139	IMPRESSORA TÉRMICA ELETROCARDIOGRAMA	UND	2	R\$	267,90	R\$	535,80
140	DISPLAY ELETRÔNICO ELETROCARDIOGRAMA	UND	2	R\$	128,60	R\$	257,20
141	ELETRODO DE PRATA ELETROCARDIOGRAMA	UND	2	R\$	53,60	R\$	107,20
142	TECLADO DE CONTROLE ELETROCARDIOGRAMA	UND	2	R\$	235,00	R\$	470,00
143	PÁS DE CONTATO DESFIBRILADOR	UND	2	R\$	489,00	R\$	978,00
144	BATERIA DESFIBRILADOR	UND	2	R\$	574,00	R\$	1.148,00
145	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DESFIBRILADOR	UND	2	R\$	735,00	R\$	1.470,00
146	CIRCUITO ELETRÔNICO DESFIBRILADOR	UND	2	R\$	839,00	R\$	1.678,00
147	DISPLAY DESFIBRILADOR	UND	2	R\$	469,00	R\$	938,00
148	CABO DE ECG DESFIBRILADOR	UND	2	R\$	409,00	R\$	818,00
149	CABO DE FORÇA DESFIBRILADOR	UND	2	R\$	356,00	R\$	712,00
150	CABO ECG DESFIBRILADOR	UND	2	R\$	225,00	R\$	450,00
151	TRANSFORMADOR RX	UND	2	R\$	929,00	R\$	1.858,00
152	PLACA CONTROLADORA RX	UND	2	R\$	785,00	R\$	1.570,00
153	CIRCUITO DE FORÇA RX	UND	2	R\$	569,00	R\$	1.138,00
154	CABO DE FORÇA RX	UND	2	R\$	134,00	R\$	268,00
155	CABEÇOTE DO RX	UND	2	R\$	2.159,00	R\$	4.318,00
156	PLACA ELETRÔNICA DETECTOR FETAL	UND	2	R\$	378,00	R\$	756,00
157	SENSOR DETECTOR FETAL	UND	2	R\$	411,00	R\$	822,00
158	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DETECTOR FETAL	UND	2	R\$	96,90	R\$	193,80
159	BOTÃO DE CONTROLE DETECTOR FETAL	UND	2	R\$	84,50	R\$	169,00
160	CABO DE FORÇA DETECTOR FETAL	UND	2	R\$	85,90	R\$	171,80
161	SENSOR DE PRESSÃO BALANÇA	UND	2	R\$	269,00	R\$	538,00
162	PLACA ELETRÔNICA BALANÇA	UND	2	R\$	42,90	R\$	85,80
163	SUPORTE BALANÇA	UND	2	R\$	85,80	R\$	171,60
164	BOTÃO DE CONTROLE BALANÇA	UND	2	R\$	81,50	R\$	163,00
165	DISPLAY BALANÇA	UND	2	R\$	305,00	R\$	610,00
166	DISPLAY MONITOR CARDÍACO	UND	2	R\$	540,00	R\$	1.080,00
167	SENSOR DE PA MONITOR CARDÍACO	UND	2	R\$	379,00	R\$	758,00
168	SENSOR ECG MONITOR CARDÍACO	UND	2	R\$	442,00	R\$	884,00
169	CIRCUITO ELETRÔNICO MONITOR CARDÍACO	UND	2	R\$	350,00	R\$	700,00

Handwritten signature/initials

170	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MONITOR CARDÍACO	UND	2	R\$	1.290,00	R\$	2.580,00
171	FONTE ALIMENTAÇÃO NEGATOSCÓPIO	UND	2	R\$	86,50	R\$	173,00
172	CIRCUITO ELETRÔNICO NEGATOSCÓPIO	UND	2	R\$	118,00	R\$	236,00
173	LÂMPADA NEGATOSCÓPIO	UND	2	R\$	30,50	R\$	61,00
174	TELA DE ACRÍLICO NEGATOSCÓPIO	UND	2	R\$	32,80	R\$	65,60
VALOR PEÇAS						R\$	324.557,06
VALOR TOTAL						R\$	366.557,06

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Saúde /PMDB.

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

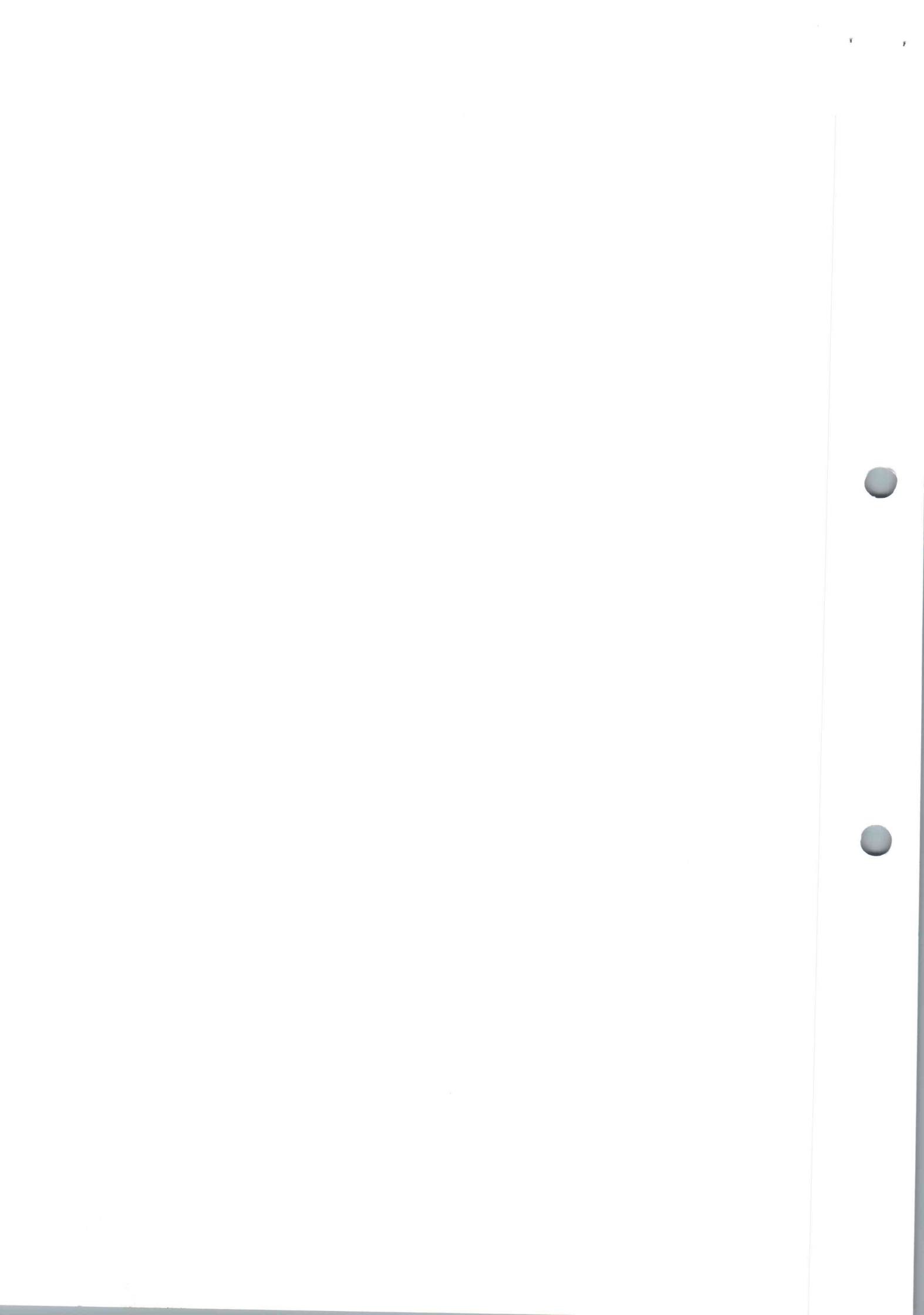
6) REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior a o preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.





6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço liberado do compromisso assumido, sem aplicação de ao valor praticado pelo mercado será penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7) DAS PENALIDADES


 1

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados não honrarem o compromisso assumido injustificativa nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8) CONDIÇÕES GERAIS

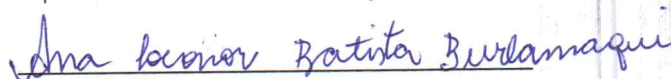
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

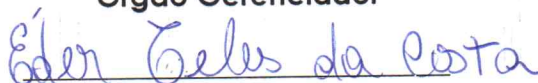
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Duque Bacelar/MA, 10 de junho de 2022.



Ana Leonor Batista Burlamaqui
CPF: 643.749.203-15
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador



EMPRESA: MULTITECH EIRELI, CNPJ: 21.940.941/0001-85
EDER TELES DA COSTA, CPF: 882.039483-91

Responsável

